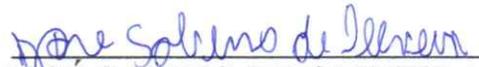


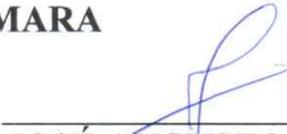


**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais**

Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 1ª (primeira) sessão Legislativa correspondente a 16ª (décima sexta) Legislatura do ano de 2025-2028. No dia 14 de Abril de 2025, às 10:00 horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência da Vereadora Elizete Maria de Souza, secretariada pelo Vereador José Augusto Pimont, que por chamada nominal constatou a presença de todos os vereadores. Dando continuidade, havendo número regimental a Sr.ª. Presidente pede a proteção de Deus declara aberta a reunião, inicia-se a pauta da reunião, votação referente ao Projeto De Decreto Legislativo N° 01, de 09 de Abril de 2025 – Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Ewbank da Câmara referentes ao exercício financeiro de 2023. A Presidente pergunta se teria o parecer da comissão, onde o Vereador Samuel José Antônio Ferreira o Relator da comissão de Finanças Patrimônio e Orçamento diz haver sim um parecer, e que o parecer da comissão é favorável à aprovação das contas do exercício financeiro de 2023. Em seguida fora lido a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 01 de 09 de Abril de 2025. Em seguida dá-se início a votação nominal, Vereador Edson Leandro Leão Ferreira vota Favorável com ressalvas acompanhando o parecer técnico do Tribunal de Contas, Vereadora Andrea Terezinha Werneck vota favorável com ressalva conforme os apontamentos constantes no parecer técnico do Tribunal de Contas, Vereadora Aparecida Rosely Ribeiro vota favorável sem ressalva, Vereador José Sabino de Oliveira vota favorável sem ressalva, Vereador José Augusto Pimont vota favorável sem ressalva, Vereador Samuel José Antônio Ferreira vota favorável sem ressalva, Vereador Mauro Henrique Oliveira Mendes vota favorável com ressalva acompanhando o parecer técnico do Tribunal de Contas, Vereador Ronaldo Joaquim Oliveira vota favorável com ressalva acompanhando o parecer técnico do Tribunal de Contas. Em seguida a presidente Elizete Maria de Souza diz entender que houve um empate na votação com ressalvas e sem ressalvas, e em seguida diz que com base no regimento interno e na lei orgânica estaria votando, sendo o seu voto favorável sem ressalva, sendo assim o Projeto De Decreto Legislativo N° 01, de 09 de Abril de 2025 foi aprovado sem ressalva. Nada a mais havendo a ser tratar, a Srª Presidente solicitou ao Secretário, que fizesse a chamada final, estando todos os vereadores presentes. Em seguida, agradeceu a proteção de Deus declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária. O sr Vereador José Augusto Pimont, secretario, supervisionou a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.


ELIZETE MARIA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


JOSÉ SABINO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ AUGUSTO PIMONT
SECRETÁRIO

